P.F.D





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS DEPARTAMENTO DE PARQUES E JARDINS Coordenadoria de Arborização

Campinas 25 de Julho de 2018.

LAUDO TÉCNICO nº 00865/2018

SOLICITANTE: 2018/1/8761

ENDEREÇO: Rua Paulo Gliwkoff, nº 102

BAIRRO: Parque Itajaí

ESPÉCIE(s) ARBÓREA(s):

Nome Comum: Indefinida

Nome cientifico: sp.

Considerações sobre o(s) indivíduo(s) arbóreo(s):

Em vistoria ao local contatamos a presença de um individuo arbóreo plantado em área pública. Trata-se de árvore localizada no endereço supracitado, a mesma apresenta necessidade de intervenção conforme recomendado pelo Engº Agrº André Camargo Pereira da Silva

Recomendações:

Considerando o que foi avaliado, recomendamos e **autorizamos** a execução do serviço de **Extração**, a qual encontra amparo na Lei 11.571/2003.

Clarisvaldo Claudio Domene Junior

Tec. Agrícola CREA: 506194589

> De acordo com o akposto no laudo técnico / autorização

Eng Luis Claudo Nogueira Moil



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS Secretaria Municipal de Serviços Públicos Departamento de Parques e Jardins

LAUDO TÉCNICO DE VISTORIA

0233-18

REFERENTE: PROTOCOLO: 156 18/1/8761

SOLICITANTE: Jorge Miguel Arcanjo

ENDEREÇO: R. Paulo Gliwkoff, 102

BAIRRO: Parque Itajaí

CIDADE: Campinas SP.

DATA DA VISTORIA: 06 / 03 / 2018.

ESPÉCIE(S) ARBÓREA(S): 01 árvore seca

RELATÓRIO DE VISTORIA: Constatou-se na vistoria a existência de uma árvore seca, com risco de queda. Recomenda-se a extração da árvore seca.

RECOMENDAÇÃO:

De acordo com parágrafo II, do artigo 9, capítulo III, da lei número 11.571, de 17 de junho de 2003.

De acordo com parágrafo único, do artigo 5, capítulo II, da lei número 11.571, de 17 de junho de 2003.

Recomenda-se a extração da árvore seca, destoca e posterior remoção dos resíduos vegetais.

Recomenda-se o replantio no local de espécie adequada, em canteiros de 1m x 1m ou anel com 30 cm de raio no mínimo. As ações devem atender às instruções técnicas do GAUC, e se possível mantendo a característica das espécies da rua.

Campinas, 09 de março de 2018.

André Camargo Pereira da Silva Engenheiro Agrônome

CREA: 0601803459

